
LEI COMPLEMENTAR Nº. 019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Altera o art. 9º e 10º da Lei Complementar nº. 027/2020, cria a Diretoria de Cultura e Coordenações Dentro da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de dezembro do ano 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 9º da Lei 027/2020 passará a ter a seguinte redação:

Art. 9º. A Secretaria de Educação funcionará de forma isolada, sendo desmembrada da Cultura, a qual passará a compor diretoria distinta, conforme art. 2º desta Lei.

Art. 2º - Acrescenta-se ao art. 10º da lei Complementar Municipal nº. 027/2020, o inciso VI, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 10º. Ficam criadas as seguintes Diretorias Especiais:

(...)

VI - De Cultura

Art. 3º - Fica autorizado a criação do cargo de Diretor Especial de Cultura, com regulamentação a ser dada através de ato privativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, com remuneração correlata às demais diretorias, conforme Lei Complementar Municipal nº. 027/2020.

Art. 4º - Ficam criadas as coordenações de "Indicação Científica", Ciências Humanas" e Olimpíadas", todas vinculadas á Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Fica autorizada a criação dos cargos de coordenadores das respectivas repartições, com regulamentação a ser dada por ato privativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, e remuneração correlata às demais coordenadorias, conforme Lei Complementar Municipal nº. 027/2020.

Art. 5º - As despesas oriundas da instituição da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Educação e Fundo Geral, no que lhe for cabível segundo diretrizes ora estabelecidas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, 29 de Dezembro de 2021.

Assinado de forma digital
por Mônica Rosany
Pereira Mariano
Dados: 2021.12.29
18:57:16 -03'00'

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Municipal